

## TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001900/2022-49

### **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.001.036.\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.132.270/0001-32, situada na Rua Izabel A Redentora, 2.356, Sala 118, Centro, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83005-010, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.460.249-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogação da vigência do Contrato Original por 12 (doze) meses, pelo período de 24/11/2025 a 24/11/2026;

1.1.2. Reajuste do valor do Contrato, de acordo com Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de outubro de 2024 a setembro de 2025, em 5,31%.

1.2. Discriminação do objeto:

#### **PLANO SOLICITA RUBI**

| Serviço                              | Quantidade    |
|--------------------------------------|---------------|
| Orientações técnicas                 | 8             |
| Plataforma Digital (orientação)      | 1 consulente* |
| Plataforma Digital (usuários padrão) | Ilimitado     |
| Investimento total                   | R\$ 7.288,60  |

No Plano Rubi o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

\*Consulente: quem pode solicitar orientações.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor estimado anual do presente termo aditivo é de R\$ 7.288,60 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) e o valor estimado total do contrato é de R\$ 33.185,57 (trinta e

três mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária: 3051 20 122 705 2500 0001 339039 0 60 1.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações SEI!MG.

Belo Horizonte/MG/ 2025.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG**

Rudimar Barbosa dos Reis

**EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 18/11/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 18/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **127616236** e o código CRC **90B4363B**.

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 629  
SEI Nº 1230.01.0006029/2025-42

Termo de Doação Nº 629: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Itaobim/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.414.573/0001-27, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 39 (trinta e nove) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 1.000m², 66 (sessenta e seis) unidades de Conjunto de Irrigação por gotejamento para 500m²e 105 (cento e cinco) unidades de caixa d'água 1000L. VALOR: R\$ 112.027,80 (cento e doze mil, vinte e sete reais e oitenta centavos). FINALIDADE: Com o objetivo de fomentar a agricultura irrigada sustentável no Estado, gerando uma maior eficiência produtiva das atividades, reduzindo perdas, e a dependência das chuvas que tem se mostrado cada vez mais irregulares em grande parte das regiões do estado, a ação Irriga Minas configura-se como uma ação estratégica da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, e propõe financiar a aquisição e a disponibilização de kits de irrigação por gotejamento para agricultores. Dentre as parcerias celebradas pela SEAPA visando um maior alcance dos objetivos, temos a parceria com a Comissão de Participação Popular da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que destinou recursos no ano 2024 para a aquisição de kits de irrigação, reafirmando assim a importância do investimento em políticas públicas neste viés, que promovem o fortalecimento da agricultura irrigada. Neste sentido, diante da INDICAÇÃO 150144 da Comissão mencionada, considerando sua relevância e representatividade para o Estado de Minas Gerais, destacamos a importância do beneficiamento do município, em cumprimento a parceria, bem como, para o desenvolvimento local do município. Assinam em 19/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Itaobim/MG, Sr. Fabiano Fernandes Silva Ribeiro, como representante do Donatário.

7 cm -19 2150710 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231001712/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Guaraciaba. Objeto: Reprogramação do objeto e acréscimo de Contrapartida, conforme plano de trabalho. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Bruno Oliveira de Andrade. 18/11/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 1231001818/2023, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Rio Paranaíba. Objeto: ampliação do objeto com a utilização do saldo proveniente da economia alcançada no processo licitatório, dos rendimentos financeiros gerados pela aplicação para aquisição de novos itens e a prorrogação da vigência do instrumento original, fica prorrogado por mais 120 dias a contados a partir 30/11/2025 totalizando 921 dias conforme detalhado no Plano de Trabalho. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Valdemir Diogenes da Silva. 19/11/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 123100527/2024, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Santo Antônio. Objeto: ampliação do objeto do Convênio, com a utilização do saldo decorrente da economia alcançada em processo licitatório, rendimentos da aplicação financeira, para aquisição de Trator Agrícola, bem como a prorrogação de vigência será prorrogado por mais 365 dias a contar 03/12/2025 totalizando 910 dias. Assinantes: Thales Almeida Pereira Fernandes e Alexandre Rodrigues. 19/11/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do convênio nº 1231001982/2025. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Município de Bom Jardim de Minas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de veículo utilitário, visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R\$247.493,40. Valor da Contrapartida: R\$ 2.499,93. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 111 4420 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 19/11/2025. Vigência: 365 dias.

9 cm -19 2150827 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 623  
SEI Nº 1230.01.0006449/2025-51

Termo de Doação Nº 623: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Barão de Cocais/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.317.685/0001-60, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 1000M², 15 (quinze) unidades de conjunto irrigação por gotejamento para 500m² e 30 (trinta) unidades de caixa d'água 1000L. FINALIDADE: para fins sociais, uma vez que além de fomentar a agricultura através do acesso a tecnologias que contribuem para o aumento da produtividade, a entrega dos kits de irrigação vem ao encontro das diretrizes da Ação Orçamentária 4398 Irriga Minas - Agricultura Irrigada Sustentável, por meio de recursos do Governo de Minas Gerais, bem comovem ao encontro das competências institucionais desta Secretaria. VALOR: R\$35.619,00 (trinta e cinco mil seiscientos e dezenove reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Barão de Cocais/MG, Sr. Geraldo Abade das Dores, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150565 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 666  
SEI Nº 1230.01.0007506/2025-30

Termo de Doação Nº 666: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Guidoal/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.128.215/0001-58, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) unidade de Trator Agrícola e 1 (uma) unidade de Grade Aradora. FINALIDADE: Com o objetivo de promover a inclusão produtiva e social dos produtores e agricultores familiares do Estado de Minas Gerais, com foco geral na geração de Desenvolvimento Rural Sustentável e acesso da população a uma maior e melhor oferta de produção agrícola, aAção Orçamentária 4420 – Mecanização no Campo,fomenta o emprego e uso adequado de maquinários e equipamentos agrícolas, otimizando seu uso e proporcionando ganhos na produtividade do setor agropecuário mineiro. No que diz respeito aos quantitativos de patrulhas a serem doadas, os mesmos foram definidosconforme indicação da Comissão mencionada de acordo com SEII 490.01.0007051/2025-33, Ofício SAF/CPF nº 370/2025 (125249956)que destaca a extrema importância para o município, em função da grande demanda por parte dos produtores rurais pelos serviços prestados por estes equipamentos e a produção agrícola no município que exige um maior número de máquinas Ressaltando que, estes equipamentos serão utilizados nas atividades rurais de preparo do solo, de lavouras agrícolas, transporte de insumos agrícolas e produtos agropecuários para a comercialização, visando o desenvolvimento do setor agropecuário. VALOR: R\$147.655,88 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Assinam em 12/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e a Prefeita do município de Guidoal/MG, Sra. Luciana Rodrigues Palmeira, como representante do Donatário.

7 cm -19 2150561 - 1

EXTRATO CELEBRAÇÃO DE CONTRATO Nº 9480418  
SEI Nº 1230.01.0005469/2025-30

Termo de Celebração de Contrato de fornecimento – através da Ata de Registro de Preço Nº 400/2024: Celebram entre si, a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº18.715.573/0001-67, denominada CONTRATANTE, e a empresa MODELU UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ, sob o Nº10.157.054/0001-19, denominada CONTRATADA. OBJETO: É a aquisição de jalecos tamanho grande, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. VALOR: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais). Assinam em 17/11/2025, o secretário de estado Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante da Contratante, e a representante legal da empresa Sra.Denisia Emilia Oliveira Costa, como representante da Contratada.

4 cm -19 2150441 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 684  
SEI Nº 1230.01.0006332/2025-09

Termo de Doação Nº 684: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Santana do Paraíso/MG, inscrito no CNPJ, sob o nº 38.515.573/0001-20, denominado DONATÁRIO. OBJETO: 1 (uma) Pá Carregadeira e 1 (uma) Retroescavadeira. FINALIDADE: A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. VALOR: R\$671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Santana do Paraíso/MG, Sr. Bruno Campos Morato, como representante do Donatário.

4 cm -19 2150222 - 1

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO À  
TÍTULO GRATUITO DE IMÓVEL Nº 5/2025

Processo SEI nº: 2370.01.0012971/2021-37. Permitente: Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA. Permissonária: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER. Objeto: permissão de uso a título gratuito do Imóvel COD.007013-6, situado na Praça São Pedro, nº 121, bairro Centro,com área total de terreno de aproximadamente 1.600,00m², área construída de 1.230,00m², e área de 196,15m² destinada à SEAPA sendo destinado ao PERMISSIONÁRIO uma área de 64,85m², no Município de Ibiá/ MG, registrado sob a Matrícula nº1-6480, Livro 2-V, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ibiá/MG. Vigência: A presente Permissão de Uso tem vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2025. Signatários: Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Almeida Pereira Fernandes (Secretário) e pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER, Otávio Martins Maia (Diretor-Presidente)

5 cm -19 2150467 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 682  
SEI Nº 1230.01.0006318/2025-96

Termo de Doação Nº 682: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Raul Soares/MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.836.965/0001-84, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Raul Soares/MG, Sr. Silvio Cláudio Silveira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150718 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 678  
SEI Nº 1230.01.0006317/2025-26

Termo de Doação Nº 678: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de São Pedro dos Ferros, inscrito no CNPJ, sob o nº 19.243.500/0001-82, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (um) unidade de motoniveladora, 1 (um) unidade de Pá Carregadora e 1 (um) unidade de retroescavadeira. FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. VALOR: R\$ 1.258.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e oito mil reais). Assinam em 19/11/2025, o secretário de estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de São Pedro dos Ferros, Sr. Danilo Caldarele Dias, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150347 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 691  
SEI Nº 1230.01.0006337/2025-68

Termo de Doação Nº 691: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 18.715.573/0001-67, denominado DOADOR, e o município de Naque/ MG, inscrita no CNPJ, sob o Nº01.613.208/0001-49, denominado DONATÁRIO. OBJETO: doação de 1 (uma) Motoniveladora e 1 (uma) Pá Carregadeira. VALOR: R\$ R\$ 948.000,00 (novecentos e quarenta e oito mil reais). FINALIDADE: Os equipamentos foram adquiridos com recursos provenientes do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, homologado em 06/11/2024, que estabelece o compromisso de reparação integral dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do desastre. Para a execução do projeto os recursos foram oriundos da fonte 80 do Acordo de Repactuação do Rio Doce com base no saldo disponível no Anexo 12 – Lista 3 suficiente para garantir a cobertura orçamentária e financeira da iniciativa. A doação dos bens será destinada ao uso exclusivo em serviço público, por meio da prefeitura mencionada, e será de suma importância para a verticalização, viabilizando assim a produção e a expansão da atividade agrícola na zona rural do Município. Assinam em 19/11/2025, o Secretário de Estado, Sr. Thales Almeida Pereira Fernandes, como representante do Doador, e o Prefeito do município de Naque/MG, Sr. Robson de Sena Moreira, como representante do Donatário.

5 cm -19 2150722 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1537/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado    | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos  |
|--------------------|----------------|---------------------|---------------------------|
| RONALDO JOSÉ LEITE | ***.581.346.** | 013091-D            | LEI 10.021 art 5º, inc.IV |

4 cm -19 2150306 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1536/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretora-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação doJULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

| Nome do Autuado                | CPF/CNPJ       | Auto de Infração nº | Dispositivos Infringidos         |
|--------------------------------|----------------|---------------------|----------------------------------|
| Antônio Batista Sobrinho       | ***.109.786.** | 3114102019133223    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |
| José Geraldo Lima de Faria     | ***.930.638.** | 3126042022145618    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |
| Manoel Marques do Amaral Filho | ***.353.096.** | 3111032022154438    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V |
| Maria José                     | ***.444.216.** | 3124022022144036    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V |
| Adevau Pires da Silva          | ***.765.776.** | 3115032022150825    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |
| Obede Fernandes de Souza       | ***.316.476.** | 3107032022161820    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |
| Waldir de Souza Ribeiro        | ***.733.876.** | 3127042022112516    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |
| Sebastião Honorato Filho       | ***.153.318.** | 3118032022102734    | Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I |

8 cm -19 2150267 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 2370.010023047/2021-70. Partes: ima E O MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA. Objeto: Instalação de um Posto De Atendimento. Vigência: 60 meses a partir de sua Publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

SEI nº 2370.01.0015109/2025-14. Partes: ima E O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir de sua Publicação.

2 cm -19 2150279 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

sei nº 2370.01.0014883/2021-17. Partes: ima E O MUNICÍPIO DE esrela do sul. Objeto: Instalação do Escritório Seccional. Vigência: 60 meses a partir de sua Publicação

1 cm -19 2150578 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2025

Edital90/2025 nos sites www.compras.mg.gov.br, www.emater.mg.gov.br e www.gov.br/pncp 2025 - Processo SEI nº 3040.01.0005676/2025-16 - Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para reforma e revitalização do edifício sede da Unidade Regional de Januária e do Esloec de Januária, com fornecimento de materiais e mão de obra. Sessão pública dia 08/12/2025 às 09:30h. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025. Comissão Permanente de Licitação.

3 cm -19 2150319 - 1

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convênio Nº 958219/2024 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária e a EMATER-MG autoriza a compra, por meio da Ata RP Nº 171/2025 da EMATER MG- referente ao Pregão Eletrônico nº 54/2025, dos seguintes itens: 17 Moinho/Moedor de Café – Capacidade 25kg/h previstos nas Meta: 01/Etapa 04 – Vr. Unit R\$ 1.250,00 no Valor Total R\$ 21.250,00, cujo Vencedor do Lote 06 foi a QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.003.551/0001-95. Após a aprovação do Processo de Compra pelo Concedente, serão emitidas a Autorização de Fornecimento/Contrato para entrega dos produtos.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.  
Cláudio Augusto Bortolini.  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER MG.

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convênio Nº 958219/2024 firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária a EMATER-MG autoriza a compra, por meio da Ata RP Nº 270/2025 da EMATER MG- referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2025, dos seguintes itens: 03 Descascador metálico conjugado Tipo Estacionário previstos nas Meta: 01/Etapa 01 – Vr. Unit R\$ 131.268,47 no Valor Total R\$ 393.805,41 cujo Vencedor do Lote 02 foi a empresa IKIGAI COMERCIO LTDA CNPJ: 50.160.181/0001-91; 01 Descascador metálico conjugado Tipo: Ambulante previstos na Meta 01/Etapa 02 – Vr. Unit R\$ 222.756,34 no Valor Total R\$ 222.756,34, cujo Vencedor do Lote 01 foi a empresa ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 41.950.966/0001-77; 01 Triturador de Milho previsto na Meta 01/Etapa 10 – Vr. Unit R\$ 22.080,50 no Valor Total R\$ 22.080,50, cujo Vencedor do Lote 02 foi a FOCO LICITAÇÕES LTDA - CNPJ: 11.090.831/0001-18. Após a aprovação do Processo de Compra pelo Concedente, serão emitidas as Autorizações de Fornecimento/Contratos para entrega dos produtos.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2025.  
Cláudio Augusto Bortolini.  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER MG.

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

TERMO DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos da modalidade não reembolsável do Fundo Estadual de Cultura. Objeto: Transferência de recurso para execução dos projetos classificados nos Edital FEC Nº 05/2025 – Cultura dan Paz. Data 19/11/2025. Vigência: 1 ano. Signatários: Maristela Rangel Paes / Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais e os representantes dos projetos:

| Protocolo      | Nome do Beneficiário          | Valor aprovado | Dotação                                      |
|----------------|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| 2025.2505.0073 | EdmarPereira da Cruz          | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 2025.2505.0068 | Thales do Amaral Santos       | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 2025.2505.0046 | Guiliano Nascimento Goncalves | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 2025.2505.0072 | Heitor Nóbrega de Almeida     | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 2025.2505.0026 | Enio Lúcio dos Reis           | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |
| 2025.2505.0059 | Michele Gonçalves Pereira     | R\$ 50.000,00  | 4491.13.392.102.4360.0001.33.90.48.01.1.59.1 |

Maristela Rangel Paes  
Subsecretária de Estado de Cultura de Minas Gerais  
Belo Horizonte, 19 de novembro de 2025

8 cm -19 2150841 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9400488/2023 (INF-4747.00). Partes: EMG/SECULT e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 24.11.2025 e término em 23.11.2026. 1.2 Manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4 – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original. Vigência: A vigência fica prorrogada pelo período de 24 de novembro de 2025 a 23 de novembro de 2026. Valor: O valor contratual se mantém em R\$ 105.309,00 (cento e cinco

mil e trezentos e nove reais). Dotação Orçamentária: 1271.13.122.705 2500.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.392.105.4336.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.392.102.4331.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.39 2.105.4337.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.391.103.4338.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.391.106.4342.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:127 1.23.695.100.4327.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.23.695.100.4479.0 001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.23.695.100.4328.0001.3.3.90.40.03.1.1 0.1:1271.23.695.100.4324.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.392.102. 4343.0001.3.3.90.40.03.0.10.1:1271.13.392.103.4322.0001.3.3.90.40. 03.0.10.1. Data da assinatura: 19/11/2025. Belo Horizonte, 18/11/2025. Assinam: Bárbara Barros Botega/SECULT e Marcelo Mário Damazio Trinchero e Thiago Canuto Lemos/ COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

6 cm -19 2150245 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511205508178464.